



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL DO GOVERNADOR

DESPACHO Nº CCG-DES-2026/01957

Assunto: Confecção de bandeiras de Mão da Paraíba - Reserva e Empenho.

À Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças,

Considerando o DESPACHO Nº CCG-DES-2026/01951 exarado pela ATNCI, fundamentado no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, remeto os autos para que verifique a existência de Recursos Orçamentários para suportar tal despesa.

Havendo disponibilidade, providencie a RESERVA ORÇAMENTÁRIA e o EMPENHO em favor da empresa JCL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E MONTAGEM LTDA, conforme ordem de serviço nº 075/2026, no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a fim de garantir o pagamento da despesa com a aquisição de bandeiras de mão da PB.

João Pessoa, 01 de abril de 2026.

IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil do Governador
Gabinete Sec. Executiva Casa Civil

